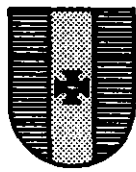


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 179

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1992

8º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria nº. 463/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à extinta Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica.

Portaria nº. 464/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças.

Portaria nº. 467/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria nº. 462/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação.

Portaria nº. 486/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria nº 463/92

Considerando que para se proceder, durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas com o pessoal, incluídas na extinta Vice-Presidência do Governo Regional e Coordenação Económica, no Capítulo 03, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 24 000\$00 (Vinte e quatro mil escudos) das rubricas constantes no anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira pelo Secretário Regional das Finanças o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de vinte e quatro mil escudos, de acordo com o mapa anexo, qua faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Dezembro de 1992.

Secretaria Regional das Finanças

Assinada a 30 de Dezembro de 1992

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

CONTOS

CLASSIFICAÇÃO ORG.			CLASSIF. ECONOMICA		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CODIGO	AL	FUNCIONAL			
03	00	00	01			03 - VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL E COORDENAÇÃO ECONOMICA		
			01.01			SERVIÇOS DE INFORMATICA		
			01.01.06		1.01.0	Despesas com o pessoal		
						Remuneração certa e permanente		
			01.02			Pessoal em qualquer outra situação		24
			01.02.05	X	1.01.0	Abonos variáveis ou eventuais		
						Outros abonos em numerário ou espécie.....	24	
TOTAL							24	24

Portaria nº 464/92

Para proceder, durante o ano de 1992 ao pagamento de despesas incluídas no Orçamento da Secretaria (04), torna-se necessário proceder à transferência da importância de 100.000\$00 (cem mil escudos) da rubrica constante do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças o seguinte:

1º Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2º Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de Dezembro de 1992.

Assinada em 21 de Dezembro de 1992

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista
Fontes.

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REPARAÇÃO OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	SUBV.	CODIGO	AL.	FUNCCIONAL			
50	06	00	02			04 - Secretaria Reg. de Administração Pública		
			02.03			Investimentos do Plano		
			02.03.02		1.01.0	Formação Profissional na Administração Pública		
			02.03.10		1.01.0	Aquisição de bens e serviços correntes		
						Aquisição de serviços		
						Transportes	100	
						Outros serviços		100
TOTAL							100	100

Portaria nº 467/92

Para proceder, durante o ano de 1992 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional das Finanças (10) torna-se proceder à transferência da importância de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças o seguinte:

1º Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de Dezembro de 1992

Assinada em 17 de Dezembro de 1992

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes

CLASSIF. ORG.		CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANEXAÇÕES
CAP.	DIV.	SUBV.	CÓDIGO	AL.			
01					10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
	01				Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes		
					Gabinete do Secretário Regional		
			02		Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.02		Bens não duradouros		
			02.02.08		1.01.0	600	
			02.08		Aquisição de serviços		
			02.08.10		Outros serviços		
				D	1.01.0		600
					TOTAL	600	600

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO**Portaria nº 462/92:**

Considerando que para proceder durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 10.997.000\$00 (Dez milhões novecentos e noventa e sete mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no montante de Dez milhões novecentos e noventa e sete mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de Dezembro de 1992

Assinada em 3 de Dezembro de 1992

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes

O Secretário Regional da Educação, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E ADMINISTRACAO DO ENSINO		
	01	02					DIR REG DE EST E PLAN EDUCATIVO-GABINETE DO DIRECTOR		
	01	02	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	01	02	00	0103			SEGURANCA SOCIAL		
	01	02	00	010304		3010	CONTRIBUICOES PARA SEGURANCA SOCIAL	70	
	01	02	00	020310		3010	OUTROS SERVICOS	350	
	01	04					DIR REG FINANCA ADMIN E PESSOAL-GABINETE DO DIRECTOR		
	01	04	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	01	04	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	04	00	010111		3010	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	200	
	01	04	00	010204		3010	AJUDAS DE CUSTO	1,200	
	01	04	00	010205		3010	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	800	
	01	04	00	020302		3010	CONSERVACAO DE BENS	200	
	01	04	00	020310		3010	OUTROS SERVICOS	2,000	
	01	05					DIV ADM EDUC PRE-ESC ERS PRIMARIO		
	01	05	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	01	05	00	0103			SEGURANCA SOCIAL		
	01	05	00	010304		3010	CONTRIBUICOES P/ SEGURANCA SOCIAL		2,540
	01	08					DIRECCAO REGIONAL DE ENSINO-GABINETE DO DIRECTOR		
	01	08	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	08	00	0102			ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
	01	08	00	010205		3020	OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE	130	
	01	08	00	010304		3020	CONTRIBUICOES P/ A SEG SOCIAL	50	
	01	11					DIR SERV EDUC PRE ESC E ERS PRIMARIO		
	01	11	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	11	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	11	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS	100	
	01	11	00	020105		3020	OUTROS BENS DURADOUROS		7,750
	01	11	00	020204			ALIMENTACAO		
							A transportar.....	8,090	10,290

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
							Transports.....	8,090	10,290
	01	11	00	020304	A	3020	AQUIS GEN P/ CONFEC-DOY PROPRIA	2,100	
	01	11	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS	3,100	
	02						JUVENTUDE E DESPORTOS		
	02	01					DIR REG JUVENTUDE		
	02	01	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	01	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	01	00	010101		7010	PESSOAL DOS QUADROS		200
	02	01	00	010304		7010	CONTRIBUICOES P/ SEGURANCA SOCIAL	200	
	04						ESCOLAS		
	04	01					ESC BAS E SEC GONCALVES LARCO		
	04	01	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	04	01	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	04	01	00	010102		3020	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		300
	04	01	00	010202		3020	MORAS EXTRAORDINARIAS	300	
	04	20					ESCOLA BASICA DOS LOUROS		
	04	20	00	02			AQUISICAO BENS SERV CONSENTES		
	04	20	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	04	20	00	020202		3020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		40
	04	20	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS	207	
	04	20	00	020307		3020	TRANSPORTES		27
	04	20	00	020309		3020	SEGUROS		130
	04	20	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		20
							Totais finais.....	10,997	10,997

Portaria nº 486/92

Considerando que para proceder durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 11.077.000\$00 (onze milhões, setenta e sete mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no

montante de onze milhões, setenta e sete mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de Dezembro de 1992

Assinada em 31 de Dezembro de 1992

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes

O Secretário Regional da Educação, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

CLASSIF. ORGÂNICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cap.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALT.				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	04						ESCOLAS		
	04	01					ESC BAS E SEC GONCALVES SARCO		
	04	01	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
	04	01	00	0201			BENS DURADOUROS		
	04	01	00	020103	3020		MATERIAL DE SECRETARIA		200
	04	01	00	020104	3020		MATERIAL DE CULTURA		900
	04	01	00	020105	3020		OUTROS BENS DURADOUROS		80
	04	01	00	020208	3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		600
	04	01	00	020301	3020		ENCARGOS DAS INSTALACOES	1,780	
	04	02	00				ESC BAS SEC BARTOLOMEU PERESTRELO		
	04	02	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
	04	02	00	0201			BENS DURADOUROS		
	04	02	00	020103	3020		MATERIAL DE SECRETARIA		400
	04	02	00	020105	3020		OUTROS BENS DURADOUROS		170
	04	02	00	020202	3020		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		50
	04	02	00	020208	3020		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		500
	04	02	00	020301	3020		ENCARGOS DAS INSTALACOES	1,440	
	04	02	00	020306	3020		COMUNICACOES		100
	04	02	00	020307	3020		TRANSPORTES		60
	04	02	00	020310	3020		OUTROS SERVICOS		20
	04	03					ESC PREP DE MACHICO		
	04	03	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
	04	03	00	0201			BENS DURADOUROS		
	04	03	00	020103	3020		MATERIAL DE SECRETARIA		80
	04	03	00	020104	3020		MATERIAL DE CULTURA		140
	04	03	00	020105	3020		OUTROS BENS DURADOUROS		10
	04	03	00	020202	3020		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100
	04	03	00	020205	3020		ROUPAS E CALCADO		100
	04	03	00	020206	3020		CONSUMOS DA SECRETARIA		400
							A transferir.....	1,240	4,060

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cnp.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALT.				
							Transporte.....	3,230	4,060
	04	03	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		370
	04	03	00	020301		3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES	600	
	04	03	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS		110
	04	03	00	020306		3020	COMUNICACOES	930	
	04	03	00	020307		3020	TRANSPORTES		20
	04	03	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		20
	04	03	00	07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
	04	03	00	0701			INVESTIMENTOS		
	04	03	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		180
	04	07	00				ESCOLA PREP SANTA CRUZ		
	04	07	00	02			AQUISICAO BENS SERV CORRENTES		
	04	07	00	0201			BENS DURADOUROS		
	04	07	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		200
	04	07	00	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA		340
	04	07	00	020202		3020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		140
	04	07	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA		340
	04	07	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		600
	04	07	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS		360
	04	07	00	020306		3020	COMUNICACOES	2,430	
	04	07	00	020307		3020	TRANSPORTES		150
	04	07	00	07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
	04	07	00	0701			INVESTIMENTOS		
	04	07	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		300
	04	08	00				ESCOLA PREP PORTO SANTO		
	04	08	00	02			AQ BENS E SERV CORRENTES		
	04	08	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	04	08	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA	300	
	04	08	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	800	
	04	08	00	020306		3020	COMUNICACOES		800
							A transportar.....	8,290	7,990

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cnp.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALT.				
							Transporte.....	8,290	7,990
	04	08	00	020307		3020	TRANSPORTES		300
	04	10	00				ESC PREP HORACIO BENTO GOUVEIA		
	04	10	00	02			AQUISICAO BENS SERV CORRENTES		
	04	10	00	0203			AQUISICAO DE SERVICOS	360	
	04	10	00	020301		3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES		
	04	10	00	07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
	04	10	00	0701			INVESTIMENTOS		
	04	10	00	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA		200
	04	10	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		160
	04	11	00				ESCOLA PREP DA ACRADA		
	04	11	00	02			AQUISICAO BENS SERVICOS CORRENTES		
	04	11	00	0201			BENS DURADOUROS		
	04	11	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		100
	04	11	00	020105		3020	OUTROS BENS DURADOUROS		50
	04	11	00	020201		3020	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		40
	04	11	00	020202		3020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		20
	04	11	00	020205		3020	ROUPAS E CALÇADO		40
	04	11	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA		80
	04	11	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	50	
	04	11	00	020301		3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES	400	
	04	11	00	020306		3020	COMUNICACOES	80	
	04	11	00	020307		3020	TRANSPORTES		100
	04	11	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		100
	04	15	00				ESC SEC FRANCISCO FRANCO		
	04	15	00	02			AQUISICAO BENS SERV CORRENTES		
	04	15	00	0201			BENS DURADOUROS		
	04	15	00	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA	300	
	04	15	00	020105		3020	OUTROS BENS DURADOUROS		800
	04	15	00	020205		3020	ROUPAS E CALÇADO	600	
							A transportar.....	10,080	9,980

CLASSIF. ORGANICA				ECONOMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Sec.	Cmp.	Div.	S/Div.	CODIGO	ALI.				
							Transporte.....	10,080	9,980
	04	15	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA		100
	04	20					ESCOLA BASICA DOS LOUROS		
	04	20	00	02			AQUISICAO BENS SERV CORRENTES		
	04	20	00	0201			BENS DURADOUROS		
	04	20	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		300
	04	20	00	020202		3020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100
	04	20	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS		207
	04	20	00	020306		3020	COMUNICACOES	447	
	04	20	00	020307		3020	TRANSPORTES		80
	04	20	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS		60
	04	20	00	07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
	04	20	00	0701			INVESTIMENTOS		
	04	20	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	300	
	04	22	00				ESC BAS E SEC S.ROQUE-(EM REGIME DE INSTAL)		
	04	22	00	02		3020	AQUIS BENS E SERV CORRENTES		
	04	22	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		50
	04	22	00	020202		3020	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		
	04	22	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	250	
							Total final.....	11,077	11,077

Preço deste número: 48\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>"</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00								
Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"